



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 6/2019-040-PMC

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, conforme foi solicitado e autorizado pelo Sr. **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal, abriu o presente processo administrativo para a Parceria firmada entre PARCERIA FIRMADA ENTRE ONG AMIGOS DOS ANIMAIS DE CAPANEMA – PA E O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, para apoio financeiro aos cuidadores de animais desabrigados do município de Capanema, e **autuou a Inexigibilidade sob o nº 6/2019-040-PMC.**

FUNDAMENTAÇÃO:

A Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento do Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e Art. 31, Inciso II da Lei nº 13.019 de 2014, e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista que o esta parceria tem por objeto proporcionar a ENTIDADE, o repasse de valores financeiros por parte do MUNICÍPIO, para pagamento de despesas de custeio, na aquisição de ração, material de limpeza, aluguel e energia elétrica. Para que os cuidadores possam ter condições financeiras de manter os animais desabrigados do município de Capanema.

RAZÕES DA ESCOLHA:

A escolhida foi **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE CAPANEMA - AMACAP**, com CNPJ nº 32.352.418/0001-54, com sede na Travessa Juscelino Kubitschek, nº 925, Bairro Três de Maio, Capanema - Pará, neste ato representado pela presidente ROSENI PORTO MATSUZAKI, portadora do RG nº 2698339 PC/PA, CPF nº 604.088.472-04, residente e domiciliado no município de Capanema – PA.

Desta forma, nos termos do Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e Art. 31, Inciso II da Lei nº 13.019 de 2014 e suas alterações posteriores, a licitação se apresenta inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida sem fins lucrativos deve ser realizada com a instituição **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE CAPANEMA - AMACAP**, com CNPJ nº 32.352.418/0001-54, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo apoio incluindo-se os impostos e taxas devidas, e conforme documentos acostados aos autos do processo.

Capanema, 12 de Junho de 2019.

Henie Maria Neves de Sousa
Presidente da CPL